



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 476/GAPRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, ocupante da função de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos seguintes períodos de 15/08/2022 a 29/08/2022 e 27/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 08 de agosto de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito